

Despacho nº 01/2026

ATUALIZAÇÃO DAS UNIDADES CURRICULARES NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS

Considerando:

1. A necessidade de atualizar a lista das unidades curriculares integradas na semana das UCs Projeto, inicialmente publicada no ponto 5 do Despacho n.º 5/2025, e ajustá-la à oferta formativa em vigor no semestre em curso;
2. As orientações estratégicas da Entidade Instituidora e o alinhamento com o modelo académico em implementação;
3. O estabelecido no Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências do IPAM Lisboa, bem como a obrigatoriedade de articulação com os Diretores de Curso na definição e aprovação de Unidades Curriculares;

Determino:

A substituição do ponto 5 do Despacho n.º 5/2025, que passa a ter a seguinte redação:
Para efeitos do planeamento das atividades letivas, as unidades curriculares a considerar no âmbito da semana das UCs Projeto, são as seguintes:

CTeSP em Marketing Digital

a) Google Marketing	1º ano	2º semestre
---------------------	--------	-------------

CTeSP em Gestão de Negócios Internacionais

a) Gestão Estratégica e E-Business	1º ano	2º semestre
------------------------------------	--------	-------------

Licenciatura em Gestão de Marketing

a) Comportamento do Consumidor	1º ano	2º semestre
b) Publicidade	2º ano	4º semestre

Licenciatura em Marketing (Global)

a) Marketing Research	1º ano	2º semestre
b) New Marketing and Communications Tools	2º ano	4º semestre

c) Global Marketing Strategies	3º ano	6º semestre
--------------------------------	--------	-------------

Mestrado em Gestão de Marketing

a) Desenho de Projeto	1º ano	2º semestre
-----------------------	--------	-------------

Mestrado em Marketing

a) Global Marketing Simulator	1º ano	2º semestre
-------------------------------	--------	-------------

Mestrado em Gestão de Negócios

a) Marketing insights and Future Thinking	1º ano	2º semestre
---	--------	-------------

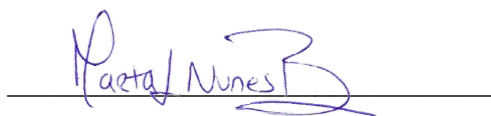
Mestrado em Gestão de Marketing (EaD)

a) Gestão de Vendas	1º ano	2º semestre
---------------------	--------	-------------

Entrada em vigor:

O presente despacho vigora a partir do início do 2º semestre do ano letivo 2025-2026, sendo publicado na íntegra no site da instituição e no portal do estudante.

Lisboa, 26 de janeiro de 2026



Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho

Diretora do IPAM Lisboa